DECRETO Nº 2.840 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.997.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B DA LEI MUNICIPAL Nº 1.894,DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.996".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.894, de 04 de dezembro de 1.996, e nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, na importância de R$ 258.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Reais), as seguintes dotações do Orçamento Analitico da Despesa conforme discriminação abaixo:-

04 -DEPTO.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
01 -EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
08 -Educação e Cultura
0841 -Educação da Criança de 0 a 6 anos
0841190 -Educação Pré-Escolar
08411902.001000-Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.1.1.00.0000-31-Pessoal Civil.....R$ 8.000,00
04 -DEPTO.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
02 -ENSINO FUNDAMENTAL
08 -Educação e Cultura
0842 -Ensino Fundamental
0842188 -Ensino Regular
08421882.001000-Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.1.1.00.0000-36-Pessoal Civil.....R$ 130.000,00

PARAPUÃ sempre

cont. Fls 02 DECRETO Nº 2.840

3.1.2.0.00.0000-37-Material de Consumo.....R$ 120.000,00

Total.....R$ 258.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial ou total das seguintes dotações do orçamento vigente.

02 -CHEFIA DO EXECUTIVO

01 -GABINETE DO PREFEITO

03 -Administração e Planejamento

0307 -Administração

0307020 -Supervisão e Coordenação Superior

03070202.007000-Subvenção ao F.S.S.de Parapuã

3.2.3.1.00.0000-14-Subvenções Sociais..... R$ 2.000,00

04 -DEPTO.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

03 -EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

0846 -Educação Física e Desportos

0846228 -Parques Recreativos e Desportivos

08462281.003000-Construção da Área de Lazer do Trabalhador

4.1.1.0.00.0000-45-Obras e Instalações..... R$ 19.000,00

08462282.001000-Manutenção da Unidade Orçamentária

3.1.2.0.00.0000-42-Material de Consumo..... R$ 9.000,00

3.1.3.2.00.0000-43-Outros Serviços e Encargos.... R$ 5.000,00

04 -CULTURA

0848 -Cultura

0848247 -Difusão Cultural

08482471.012000-Equipamentos e Material Permanente

4.1.2.0.00.0000-52-Equipamentos e Mat.Perman.....R$ 10.000,00

08482472.001000-Manutenção da Unidade Orçamentária

PARAPUÃ sempre

~ont. Fls 03 DECRETO Nº 2.840

3.1.2.0.00.0000-49-Material de Consumo.....R$ 19.000,00
05 -DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01 -RUAS E AVENIDAS
10 -Habitação e Urbanismo
1058 -Urbanismo
1058323 -Planejamento Urbano
10583231.005000-Construção de Guias, Sargetas e Pas.Público
4.1.1.0.00.0000-57-Obras e Instalações.....R$ 34.000,00
10583231.006000-Canalização de Córregos
4.1.1.0.00.0000-59-Obras e Instalações.....R$ 9.000,00
10583231.007000-Construção de Galerias Pluviais
4.1.1.0.00.0000-58-Obras e Instalações .....R$ 5.000,00
10583231.008000-Construção de Esgotos
4.1.1.0.00.0000-122-Obras e Instalações.....R$ 8.000,00
10583231.012000-Equipamentos e Mat.Permanente
4.1.2.0.00.0000 -60-Equipamentos e Mat.Permanente....R$ 10.000,00
02 -LIMPEZA PÚBLICA
1060 -SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
1060325 -Limpeza Pública
10603251.012000-Equipamentos e Materiais Permanente
4.1.2.0.00.0000-65 Equipamentos e Mat.Permanente....R$ 10.000,00
05 -DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
04 -ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1060 -Serviços de Utilidade Pública
1060327 -Iluminação Pública
10603271.009000-Extensão da Rede de Energia Elétrica
4.1.1.0.00.0000-73-Obras e Instalações.....R$ 8.000,00
05 -SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL
16 -TRANSPORTE
1688 -Transporte Rodoviário

PARAPUÃ sempre

cont. Fls 04 DECRETO Nº 2.840

1688534 -Estradas Vicinais

16885342.001000-Manutenção da Unidade Orçamentária

3.1.3.2.00.0000-76-Outros Serviços e Encargos.....R$ 35.000,00

06 -DEPTO.DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

01 -SAÚDE

13 -Saúde e Saneamento

1375 -Saúde

1375428 -Assistência Médica e Sanitária

13754281.012000-Equipamentos e Mat.Permanente

4.1.2.0.00.0000-86-Equipamentos e Mat.Permanente.....R$ 19.000,00

13754282.014000-Subvenção ao H.E.M.

3.2.3.1.00.0000-83-Subvenções Sociais.....R$ 2.000,00

13754282.015000-Subvenção a Santa Casa de Tupã

3.2.3.1.00.0000-84-Subvenções Sociais.....R$ 2.000,00

13754282.022000-Subvenção Hosp.Amaral Carvalho

3.2.3.1.00.0000-85-Subvenções Sociais.....R$ 2.000,00

02 -ASSISTÊNCIA

15 -ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

1581 -Assistência

1581486 -Assistência Social Geral

15814862.016000-Subvenção ao Lar dos Velhos de Parapuã

3.2.3.1.00.0000-90-Subvenções Sociais.....R$ 2.000,00

15814862.017000-Subvenção A.U.C.C.U.Parapuã

3.2.3.1.00.0000-91-Subvenções Sociais.....R$ 2.000,00

15814862.018000-Subvenção ao Roupeiro Sta Rita de Cássia

3.2.3.1.00.0000-92-Subvenções Sociais.....R$ 2.000,00

15814862.019000-Subvenção Assoc.B.Vila Sta Helena

3.2.3.1.00.0000-93-Subvenções Sociais.....R$ 2.000,00

15814862.020000-Subvenção ao Clube do Garoto

3.2.3.1.00.0000-94-Subvenções Sociais.....R$ 2.000,00

PARAPUÃ sempre

cont. Fls 05 DECRETO Nº 2.840

15814862.021000-Subvenção A AMAR

3.2.3.1.00.0000-96-Subvenções Sociais.....R$ 2.000,00

07 -DEPTO.TÉCNICO, JURÍDICO E PLANEJAMENTO

01 -DEPARTAMENTO TÉCNICO E JURÍDICO

03 -Administeação e Planejamento

0307 -Administração

0307021 -Administração Geral

03070212.001000-Manutenção da Unidade Orçamentária

3.1.2.0.00.0000-106-Material de Consumo.....R$ 7.000,00

3.1.3.0.00.0000-107-Outros Serviços e Encargos.....R$ 2.000,00

02 -Planejamento e Obras

0307025 -Edificações Públicas

03070252.001000-Manutenção da Unidade Orçamentária

3.1.3.2.00.0000-111-Outros Serviços e Encargos.....R$ 2.000,00

08 -Depto.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01 -AGRICULTURA

04 -Agricultura

0416 -Abastecimento

0416094 -Estoques Reguladores

04160942.001000-Manutenção da Unidade Orçamentária

3.1.2.0.00.0000-115-Material de Consumo.....R$ 12.000,00

3.1.3.2.00.0000-116-Outros Serviços e Encargos.....R$ 15.000,00

Total.....R$ 258.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 03 de dezembro de 1.997.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

PARAPUÃ sempre

cont. Fls 05

DECRETO Nº 2.840

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÁ sempre